



LIBRAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: UM DIÁLOGO NECESSÁRIO

Valdineide Jesus de Oliveira¹

Alexandra Souza de Carvalho²

Eliana Márcia dos Santos Carvalho³

Resumo

A Língua Brasileira de Sinais- Libras, é a língua oficial do surdo no Brasil e utilizada como sua primeira língua (L1), elaborada a partir do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que regulamentou a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002, por perceber que o surdo vivencia o mundo por meio de experiência visual-espacial. O presente trabalho é uma pesquisa qualitativa de abordagem bibliográfica e documental que visa debater sobre a inclusão do curso Técnico em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras) na Educação Profissional e Tecnológica (EPT). A Libras é reconhecida como a língua materna da comunidade surda brasileira e, portanto, seu ensino e uso nas instituições de ensino profissionalizante e tecnológico são fundamentais para promover a inclusão e a autonomia desse grupo além de, garantir a igualdade de oportunidades e o acesso à educação de qualidade para pessoas surdas.

Palavras-chave: Educação Profissional e Tecnológica. Inclusão. Língua Brasileira de Sinais.

Introdução

Por muito tempo, os surdos foram considerados incapazes e, devido a isto, foram excluídos de vários processos históricos. Vários movimentos sociais, sobretudo a luta da comunidade surda, têm proporcionado debates sobre a educação dos surdos no Brasil. A pesquisa em questão tem como principal objetivo debater sobre a inclusão do curso Técnico em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras) na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), Itapecuru-Mirim–MA. Nesta ótica, a intenção é apresentar as dificuldades

¹ Graduada em Letras, Língua Inglesa e Literaturas -UNEB. Especialista em Libras. Pós-graduada em Docência para Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade Educação a Distância – IF Baiano. Mestranda do Programa de Pós-graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade – PPGELS - UNEB. valdineideoliveira1@outlook.com.

² Professora e pesquisadora do Instituto Federal Baiano Campus Catu. Doutora em Biotecnologia Industrial pela Renorbio e Pós-doc em Ensino de Ciências pelo PPGCIMA - UFS. alexandra.carvalho@ifbaiano.edu.br.

³ Professora Titular da Universidade do Estado da Bahia – DCH VI – PPGELS – Caetitê. E-mail: ecarvalho@uneb.br.

sociais vivenciadas pela comunidade surda brasileira, tendo como foco principal as barreiras comunicacionais.

Esta pesquisa justifica-se primeiramente por entender a importância da Lei n.º 10.436/2002 que oficializou o ensino da Libras e o Decreto 5.626/2005 que regulamenta esta lei. E a Lei n.º 13.146/2015 Lei Brasileira de Inclusão (LBI) cujo objetivo é garantir e promover de forma igualitária o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais para a pessoa com deficiência, com foco principalmente na inclusão social e cidadania, e por perceber o compromisso dos Institutos Federais, por meio da oferta de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), em ajustar o currículo escolar tencionando à inclusão de alunos surdos nas instituições de ensino e sua inserção e atuação no mercado de trabalho.

Dessa forma, esta pesquisa é um recorte de um estudo desenvolvido ao final do curso de pós-graduação em Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade Educação a Distância, que buscou analisar a inclusão do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras) na Educação Profissional e Tecnológica (EPT). No âmbito educacional Técnico e Profissionalizante, a inclusão é um elemento essencial para garantir que todos os alunos tenham acesso igualitário às oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento de habilidades.

Metodologia

Para atingir o objetivo proposto, este trabalho apoia-se em uma perspectiva qualitativa e propõe-se como metodologia uma pesquisa documental e bibliográfica. Conforme Gil (2002), a pesquisa bibliográfica busca explicar e discutir temas com base em referências teóricas publicadas em livros, revistas, periódicos, entre outros. Já a pesquisa documental “vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados conforme os objetos da pesquisa” (Gil, 2002, p. 29). Neste caso, será analisado como documento o Projeto Pedagógico do curso (PPC) Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, na forma concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade a Distância.

Capacitação profissional para todos: A importância da Libras no ensino técnico e profissionalizante

Em 29 de dezembro de 2008, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei n.º 11.892, que implementou no Sistema Federal de Ensino a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Esta lei criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia baseados nos antigos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs),

Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs) e Escolas Técnicas Federais vinculadas às universidades (Brasil, 2008).

Conforme a legislação vigente, o Decreto 5.626/2005, a Libras passa a ser incluída como componente curricular em cursos superiores no Brasil, sendo obrigatório em licenciaturas, cursos de pedagogia e fonoaudiologia e como disciplina optativa nas grades curriculares da educação profissional. Ademais, em relação à formação do professor de Libras, o decreto estabelece que os surdos têm prioridade nesses cursos.

Para entender melhor a temática abordada neste estudo, foi observado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, na forma concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade a Distância, sob responsabilidade do Centro de Referência Tecnológica (CERTEC), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), Itapecuru-Mirim-MA, resolução n.º 17/2022 de 4 de março de 2022. O objetivo geral deste curso é proporcionar a formação de profissionais técnicos em Tradução e Interpretação entre as Libras e o português.

O IFMA utilizou como referência a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394/96 que dispõe em seu Artigo 80 a inclusão da EaD, regulamentada pelo Decreto n.º 9.057, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 25/05/2017, e se dispõe a ofertar o curso de educação profissional técnica de nível médio. Assim, a partir da Lei n.º 12.319/2010, este curso busca formar o Tradutor e Intérprete, que é “o profissional que traduz e interpreta de uma língua de sinais para outra língua de sinais ou para língua oral, ou vice-versa, em quaisquer modalidades que se apresentem” (Brasil, 2023). E o guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) que é “o profissional que domina, no mínimo, uma das formas de comunicação utilizadas pelas pessoas surdocegas” (Brasil, 2023). Estes profissionais têm suas atividades detalhadas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) sob o código 2614-25.

Nesta ótica, a capacitação destes profissionais pretende possibilitar a inclusão e acessibilidade às pessoas surdas e surdocegas usuárias da Libras. A sua formação visa a atuação em diversas áreas como a educacional, posto de saúde, hospitais, fóruns de justiça, delegacias, bancos, teatros, televisões, eventos, palestras, cursos, entrevistas de emprego entre outros eventos que precisa da tradução e interpretação do português para Libras e vice-versa, podendo ser em interpretação simultânea ou consecutiva, e outras situações de interação.

Para ingressar no curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, na forma concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade a Distância, não é necessária a fluência em Libras. A carga horária é de 1200h, e está distribuída em quatro Módulos, ou seja, a duração Mínimo de 15 meses e máximo de 30 meses, contemplando no mínimo de 37 e máximo 50

alunos. O ingresso dos candidatos neste curso acontece através da classificação e processo seletivo, além de transferência segundo as normas do edital. Ademais, conforme a Resolução IFMA/CONSUP n.º 14/2014, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio será desenvolvida nas formas integrada e subsequente ao Ensino Médio, ambas em regime semestral ou anual, e a concomitante, ofertada a quem ingressa no Ensino Médio e já estejam cursando em outra instituição de ensino.

A organização curricular do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, na forma concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade a Distância, se baseia na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96, alterada pela Lei n.º 11.741/2008, nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Assim, os componentes curriculares estão relacionados conforme a carga horária estabelecida na Resolução CNE/ CEB n.º 6/2012 e no Catálogo Nacional de cursos técnicos. O curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, na forma concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade a Distância, está dividido em quatro módulos apresentados no quadro abaixo:

Quadro 1

| Módulo I | Módulo II |
|---|---|
| Módulo I dispões de seis disciplinas: Ambiente virtual de aprendizagem e informática Básica: 45h; Língua Portuguesa I: 60h; Sujeito Surdo, Diferença, Cultura e Identidade: 45h; Libras I: 75h ; Linguística da Língua de Sinais I: 60h; Prática de Formação e Articulação I: 15h. | Módulo II possui seis disciplinas: Língua Portuguesa II: 60h; Libras II: 75h ; Linguística das Línguas de Sinais II: 60h; Fundamentos da Tradução e Interpretação da Língua de Sinais I: 45h; Escrita de Sinais: 60h; Prática de Formação e Articulação II: 15h. |
| Módulo III | Módulo IIII |
| Módulo III tem cinco disciplinas: Língua Portuguesa III: 60h; Libras III: 75h ; Literatura Visual: 45h; Fundamentos da Tradução e Interpretação da Língua de Sinais II: 60h; Tradução e Interpretação comunitária e em eventos: 60h. | Módulo IV possui cinco disciplinas: Libras IV: 75h Políticas Públicas e Educação Bilíngue: 45h; Português como L2 para surdos: 60h; Tradução e interpretação na área educacional: 60h; Interpretação Mediada por Tecnologias: 45h. |

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Totalizando 1200h, nesta carga horária as disciplinas de Libras destacam-se por serem trabalhadas em todos os módulos e por possuir a maior carga horaria. Nesta perspectiva, o Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras visa proporcionar aos jovens e adultos a possibilidade de se profissionalizar na educação inclusiva na modalidade à distância, ocupando espaços que necessitam destes profissionais.

Nogueira; Xavier, (2020) ao abordar a inclusão escolar no contexto da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), aponta que a concretização de políticas inclusivas que visa a uma EPT integral merece debates, estudos e práticas que aperfeiçoem as possibilidades de

ensino-aprendizagem dentro desse espaço. Nesta ótica, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) desempenha um papel importante no contexto do ensino técnico e profissionalizante, visto que é uma ferramenta fundamental para viabilizar a inclusão e garantir igualdade de acesso à educação para alunos surdos. Ao incluir a Libras no ambiente educacional, profissional e tecnológico, as instituições de ensino estão promovendo a oportunidade de os surdos usufruírem e desenvolverem algumas habilidades técnicas e profissionais de forma eficaz e autônoma.

Nesse sentido, na educação técnica e profissionalizante, a comunicação e a interação são necessárias para o desenvolvimento das competências e habilidades fundamentais para adentrar ao mercado de trabalho. Assim, no curso técnico em Tradução e Interpretação em Libras, o uso e o ensino da língua de sinais possibilitam que os alunos surdos se comuniquem com seus colegas, professores, instrutores e toda equipe profissional e acadêmica, garantindo que este público acesse o conteúdo curricular e as atividades teóricas e práticas.

Atualmente, o mercado de trabalho para o sujeito surdo encontra-se muito fechado. Os cursos técnicos são um excelente mecanismo de qualificação para esse aluno. Ademais, Medeiros et al. (2011, p. 209) argumentam que “é fundamental encontrar caminhos para que os trabalhadores possam questionar a lógica de exploração capitalista e mudá-la”. Em síntese, esta exploração capitalista ocorre devido ao preconceito de alguns em relação à pessoa com deficiência compreende-se que o acesso destes alunos nos cursos de educação Profissional e Técnico poderão, através da construção de uma educação voltada ao entendimento de suas habilidades, quebrar esta lógica do sistema capitalista, e executando sua cidadania no convívio social e no trabalho. Assim, proporcionar novas formas de aceitação dentro da sociedade, do trabalho, da família, evidencia a possibilidade, independência e autonomia do sujeito surdo. Neste quesito, o Ensino Técnico e Profissionalizante possibilita o desenvolvimento e aperfeiçoamento pessoal dos alunos surdos e fortalece a possibilidade de inserção profissional mediante a qualificação específica e acesso à educação profissional.

Aprender em Libras propicia aos alunos surdos a desenvolverem suas habilidades cognitivas e linguísticas, corroborando para uma autonomia, isso é importante para o sucesso profissional e acadêmico deste sujeito. A Libras desempenha papel fundamental na promoção da igualdade de oportunidade na vida acadêmica e no mercado de trabalho, pois ao adquirir as habilidades técnicas e profissionais proporcionadas pelo curso, os surdos conseguem disputar de forma igual com os ouvintes na sociedade. Além disso, a inclusão da Libras no ensino técnico e profissionalizante auxilia na quebra de estereótipos e preconceitos em relação aos surdos, tornando-se uma ferramenta poderosa para promover a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho. Ao proporcionar a visibilidade e o reconhecimento da luta da comunidade

e cultura surda, as instituições de ensino estão desenvolvendo uma sociedade igualitária, onde a diversidade é valorizada e respeitada.

Considerações Finais

Dessa forma, incentivar e investir na capacitação de professores de cursos tecnológicos e na implementação de políticas de inclusão é essencial para garantir que a Libras seja efetivamente integrada ao ensino Técnico e Profissionalizante. Isso inclui a oferta de cursos de capacitação em Libras para professores e funcionários, o desenvolvimento de materiais didáticos adaptados, acessíveis e a adequação dos espaços físicos e tecnológicos para atender às demandas deste público. É importante fomentar a conscientização em relação à cultura surda e à importância da Libras entre toda a comunidade acadêmica e profissional. Isso, de uma certa forma, contribui para a manutenção de um ambiente inclusivo e acolhedor, em que todos se sintam valorizados e respeitados.

Referências

BRASIL, 2002, Lei n. 10432, de. **Língua Brasileira de Sinais**. Disponível em: [L10432\(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10432.htmplanalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10432.htmplanalto.gov.br)>. Acesso em 26. jun. 2024.

BRASIL, 2005, Decreto 5.626, de. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras/**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em 26. jun. 2024.

BRASIL, 2009, **Decreto 6.949 de Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2009/decreto/d6949.htm >. Acesso em 26. jun. 2024.

BRASIL, 2015, Lei n. 13.146, de. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13146.htmlto.gov.br>. Acesso em 26. jun. 2024.

GIL, A.C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5º Ed. São Paulo: Atlas, 1995.

MEDEIROS, I. M. da C; LOURENÇO, E. M. da S. M; FARINI, L. S. C; ALBANI, M. **Diálogos sobre a Educação Profissional e Tecnológica: saberes, metodologia e práticas pedagógicas**. Colatina: Ifes, 2011.

SILVA. R. G; COSTA. R. C. B. de. **Projeto pedagógico de curso técnico em tradução e interpretação de Libras na forma concomitante ao ensino médio, modalidade EAD**. Itapecuru-mirim – MA, 2022.

XAVIER, G. do C; NOGUEIRA, C. **Inclusão no contexto da educação profissional e tecnológica: um estudo no NAPNEE DO IFMG ? Campus Ouro Branco.** In: 7º Seminário Educação e Formação Humana: Desafios do Tempo Presente e o II Simpósio Educação, Formação e Trabalho, 2020, BELO HORIZONTE. Anais ? Seminário Educação e Formação Humana | Simpósio Educação, Formação e Trabalho, 2020. v. 2